

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO****Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias**

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905
Telefone:

1º TERMO DE APOSTILAMENTOPROCESSO Nº **6064.2023/0000724-2**

Contrato: 016/2023/SMDDET
Objeto Contratual: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para a SMDET e suas unidades
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET
Contratada: Lang Serviços LTDA
Vigência Contratual: 04/09/2023 à 04/09/2025
Objeto do Aditamento: Concessão de reajuste - Índice de Preço ao Consumidor – IPC-FIPE - 3,56%

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905, neste ato representada por sua Secretária, Senhora **Eunice Aparecida de Jesus Prudente** adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LANG SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 08.223.709/0001-68, situada na Av. João Paulo da Silva, 69 - CEP 04777-020, Vila da Paz, São Paulo-SP, neste ato representado pela sua Representante Legal, Sra. **Cecília Rosa Caroline Silva Jardim dos Anjos**, RG 29.***.***-1-SSP/SP, CPF ***.635.478-**, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na concessão de reajuste com base no Índice de Preço ao Consumidor – IPC-FIPE, correspondente a 3,56%, consoante cálculo elaborado pela área financeira da Contratante (doc. 112107378 do processo administrativo em epígrafe), a partir de 04/09/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Em decorrência a cláusula primeira, o valor mensal do Contrato 016/2023/SMDDET passa de R\$ 35.747,84 (trinta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para **R\$ 37.037,87** (trinta e sete mil trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 444.454,44** (quatrocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

2.2. A despesa decorrente do presente aditamento onerará a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 30.10.11.122.3024.2100.33903900.00

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 016/2023/SMDet**.

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, o presente **1º Termo de Apostilamento ao Contrato 016/2023/SMDet** vai assinado pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, na data da assinatura.

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

CECÍLIA ROSA CAROLINE SILVA JARDIM DOS ANJOS

Representante Legal

Lang Serviços LTDA

TESTEMUNHAS:



CECILIA ROSA CAROLINE SILVA JARDIM DOS ANJOS
usuário externo - Cidadão
Em 15/10/2024, às 15:48.



Eunice Aparecida de Jesus Prudente
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Em 16/10/2024, às 16:48.



Mariana Paschoal dos Santos
Chefe de Equipe II
Em 16/10/2024, às 17:11.



Cátia Fagundes Frota
Assistente
Em 16/10/2024, às 17:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112453010** e o código CRC **2C3F0CDD**.
